

PORTARIA Nº 0512, de 05 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, o docente **ROSALVE LUCAS MARCELINO**, matrícula nº. 72.362678-3, lotado no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para realizar Pós-Doutorado, junto à Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, no período compreendido entre 21/05/2018 a 21/05/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ARTUR JOSÉ PIRES VEIGA**, cadastro nº 74.382507-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR